

PORTARIA Nº 448/2017, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a apuração de supostas irregularidades no âmbito da Fundação Universidade Regional de Blumenau e dá outras providências.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU – FURB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a apuração de supostas irregularidade no âmbito do Laboratório de Anatomia Humana da FURB.

Art. 2º. Fica designada a Comissão de Meio Ambiente/Sistema de Gestão Ambiental – SGA da FURB, instituída pela Portaria nº 0385/2017, de 24 de maio de 2017, para conduzir o processo de verificação e elaboração de relatório consubstanciado dos fatos.

Art. 3º. A Comissão referenciada no artigo precedente terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos e entrega do relatório final.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 14 de junho de 2017.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO